ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 14 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº **00137/2024**, QUE ACOMPANHA A **MENSAGEM Nº. 9321/2024**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI Nº 00137/2024, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº. 9321/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA EM QUE INDICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o art. 7º. ao Projeto de Lei 00137/2024, que acompanha a Mensagem nº 9.321, de 17 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, renumerando-se os demais artigos, conforme o seguinte:

> "Art. 7º - Fica Criado a 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), com sede no município de Itaitinga.
>
> (...)" **(NR)**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o crescente aumento populacional do município. **CONSIDERANDO** que o município é sede de uma das maiores instituições prisional do estado. **CONSIDERANDO** que os familiares dos detentos estão passando a residir no município, devido o aumento dos número de presos advindos de cadeias em outros municípios cearenses, se faz necessário ofertamos a população em geral, a residente e a transitória no município de Itatinga, uma política pública de segurança mais efetiva e ostensiva.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

MARTA GONÇALVES
Deputada Estadual